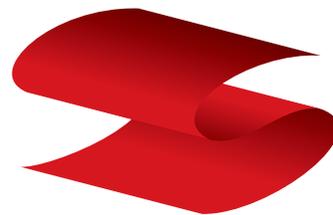


Reunião de representantes

10 DE AGOSTO DE 2015



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

PAUTA:

I - CAMPANHAS - QUESTÃO SALARIAL

II - INFORMES

I – CAMPANHAS – QUESTÃO SALARIAL

1 - PROJETO DE LEI SOBRE OS PISOS AINDA NÃO FOI ENCAMINHADO POR HADDAD PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Com base no artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, que prevê que a valorização dos profissionais de educação deve ser assegurada mediante, entre outros itens, ao reajuste do piso salarial, nas datas-base da categoria, o SINPEEM tem pressionado e conquistado reajustes dos pisos dos profissionais de educação.

Neste ano não foi diferente. Com as mobilizações da categoria, que resultaram em quatro manifestações, conquistamos o reajuste de 10% para os pisos, com aplicação de 5% em maio e 5% em novembro de 2015.

Para que estes aumentos sejam aplicados, com validade retroativa a maio, é necessária a aprovação de lei pela Câmara Municipal. No entanto, até o momento, o prefeito Haddad não encaminhou projeto de lei dispondo sobre o reajuste dos pisos para o Legislativo.

Isso não pode se transformar em mais um compromisso assumido e não cumprido pelo governo. O SINPEEM continua pressionando pelo atendimento a todas as reivindicações da categoria.

As tabelas de vencimentos com os respectivos pisos, com reajuste de 5%, retroativo a maio, e 5% em novembro deste ano estão disponíveis para consulta e impressão no site www.sinpeem.com.br (link Tabelas de vencimentos).

1.1 - Luta por antecipação dos reajustes continua

Na data-base de maio, quando os profissionais de educação, ativos e aposentados com direito à paridade, tiveram os padrões de vencimentos reajustados em 5,54% – primeira parcela do total de 15,38% – decidimos, em assembleia, não rejeitarmos os percentuais para a valorização dos pisos em 2015.

Porém, vale destacar que isto não significa abrimos mão das negociações para que os índices já conquistados e que serão incorporados entre 2016 e 2018 sejam antecipados e aplicados integralmente em maio de 2016.

Índices de reajustes conquistados, previstos para ser aplicados até 2018:

- 3,74% em maio de 2016;
- 5,39% em novembro de 2016;
- 5% em maio de 2017;
- 5% em maio de 2018.

As negociações com o governo continuam, lembrando que, conforme o Protocolo de Negociação, em novembro deste ano a Prefeitura terá de se manifestar sobre a nossa reivindicação de antecipação da incorporação dos índices conquistados pela categoria nas datas-base de 2014 e 2015.

Em maio de 2016 queremos, no mínimo, a aplicação da soma de todos os índices que já temos direito.

A participação de todos os profissionais de educação nesta luta é fundamental!

1.2 - Encaminhamentos:

- a) realizar campanha pela antecipação das datas de incorporação a partir do mês de agosto de 2015;
- b) reivindicar, desde já, a antecipação e incorporação de todos os índices de reajustes a serem aplicados entre maio de 2016 e maio de 2018;
- c) vincular a luta pela valorização dos pisos dos docentes, gestores e do Quadro de Apoio, na data-base de 2016, com a antecipação e aplicação dos índices programados para até 2018 sobre todos os padrões de vencimentos dos ativos e aposentados;
- d) debater com a categoria e aprovar no 26º Congresso, em outubro, o Plano de Lutas 2015/2016 pela antecipação da incorporação, valorização dos pisos e todos os itens relativos às condições de trabalho, saúde e segurança.
- e) cobrar da SME a realização de chamamento público para a educação de jovens e adultos;
- f) realizar, no dia 12 de setembro, seminário destinado aos professores de educação física sobre a concepção da profissão e orientações para que as escolas não disponibilizem os prontuários destes profissionais aos fiscais do Conselho Regional de Educação Física (Cref).

2 - GRUPOS DE TRABALHO CRIADOS PELA SME VÃO APRESENTAR PROPOSTAS DO GOVERNO

Atendendo ao Protocolo de Negociação da data-base deste ano, apresentado pelo governo após as mobilizações da categoria por valorização profissional e melhores condições de trabalho, em junho a SME publicou portarias criando grupos de trabalho, que apresentarão propostas referentes à valorização dos gestores educacionais, transformação dos agentes escolares em ATEs, integração dos agentes de apoio ao Quadro dos Profissionais de Educação, evolução funcional, entre outros itens.

Cada grupo tem 120 dias, a partir da data de publicação no DOC, para apresentar as propostas, que devem ser tratadas com os sindicatos.

2.1 - Valorização dos gestores

Durante a campanha salarial de 2015, o SINPEEM apresentou proposta para que as referências iniciais dos cargos de coordenador pedagógico, diretor de escola e supervisor escolar fossem alteradas, com repercussão em todas as referências das tabelas.

Para o coordenador pedagógico, cuja referência inicial atualmente é o QPE-15A, o SINPEEM reivindica mudança para o QPE-17A. Para o diretor de escola, em que a referência inicial é o QPE-17A, quer a mudança para o QPE-19A. Já para o supervisor escolar, que hoje tem como referência inicial o QPE-18A, o sindicato reivindica alteração para o QPE-20A.

Com a mudança das referências iniciais dos cargos, consequentemente todos os atuais coordenadores, diretores e supervisores, ativos e aposentados, para preservar os seus direitos de carreira, teriam um salto de duas referências.

Desta forma, resolveríamos, em parte, questões quanto à valorização da hora/trabalho dos gestores, dispensa de apresentação de títulos para o enquadramento nas duas novas referências e evitaríamos a possibilidade de o governo utilizar a política de subsídio como justificativa para a valorização dos gestores.

O SINPEEM defende a carreira do magistério composta com as duas classes que a integra (docentes e gestores) e investidura nos cargos por meio de concursos de ingressos, para os cargos docentes, e de acesso, para os gestores.

Outro grupo de trabalho foi criado especificamente para apresentar proposta de redefinição do módulo de supervisores escolares.

2.2 - Evolução funcional dos docentes e gestores

O SINPEEM reivindicou, ainda, a mudança nos critérios para enquadramento nas duas novas referências acrescentadas às tabelas dos docentes e gestores.

Para o sindicato, todos os ativos e aposentados que possuam 23 anos ou mais de magistério devem ser enquadrados nelas automaticamente, somente pelo critério tempo. Também reivindica que haja a opção pelos critérios tempo, títulos e tempo e títulos, utilizados para enquadramento em todas as demais referências das tabelas dos docentes e dos gestores.

Estas reivindicações, ainda não atendidas, continuam em discussão com a SME nas reuniões da Mesa Setorial de Educação.

2.3 - ATEs: enquadramentos por evolução funcional

Na data-base deste ano o SINPEEM apresentou reivindicação de revisão dos critérios para os enquadramentos

por evolução dos auxiliares técnicos de educação e dos agentes escolares.

O sindicato pressionou e a SME incluiu na cláusula 11ª do Protocolo de Negociação a formação de grupo de trabalho, com o objetivo de estudar e apresentar proposta de revisão dos critérios para os enquadramentos por evolução dos ATEs.

O SINPEEM já apresentou à SME proposta quanto à redução dos interstícios de tempo entre um enquadramento e outro e títulos que devem ser considerados.

Apresentou, também, a reivindicação para que os agentes escolares e os auxiliares técnicos de educação evoluam pelos mesmos critérios que, por opção, são utilizados para o magistério: tempo, títulos e tempo e títulos combinados.

2.4- Auxílio-refeição e acúmulo de cargo

Também considerando o Protocolo de Negociação da data-base deste ano, a SME publicou portaria criando grupo de trabalho para apresentar proposta sobre a normatização do auxílio-refeição aos servidores em acúmulo de cargo.

3 - SME AINDA NÃO ENCAMINHOU PROJETO SOBRE HORA/ATIVIDADE LIVRE PARA PROFESSORES DE CEIs

Por se tratar de alteração na composição da J-30, a garantia de hora/atividade livre para os professores de CEIs, que conquistamos na campanha salarial deste ano, necessita de projeto de lei do Executivo, votado e aprovado pelos vereadores, para alterar a Lei nº 14.660/2007, o que ainda não ocorreu.

O SINPEEM reivindica urgência no encaminhamento do projeto de lei pela SME e sua aprovação.

Reivindicamos jornadas iguais de trabalho e a mesma quantidade de horas/atividade e horas adicionais para todos os integrantes da carreira do magistério e não aceitamos distinção entre a jornada de professor de educação infantil e a jornada dos demais professores.

Por isso, defendemos que a composição da J-30 seja a mesma da Jeif e que os professores de CEIs tenham direito à opção de jornada.

Por enquanto, o governo só aceitou negociar uma hora/atividade livre na composição da J-30/CEIs. Conquista parcial que está contida no Protocolo de Negociação assinado na data-base deste ano.

4 - AMPLIAÇÃO DAS HORAS EXCEDENTES AINDA DEPENDE DE LEI

Também consta do Protocolo de Negociação entre o sindicato e o governo a possibilidade de cumprimento de até 100 horas/aulas excedentes nos Centros de Educação

Infantil, mas também depende da aprovação de lei, que ainda não foi encaminhada pelo prefeito para a Câmara Municipal.

Durante o processo de negociação, o SINPEEM defendeu a ampliação do módulo docente e provimento de todos os cargos. A ampliação da quantidade de aulas excedentes é medida paliativa. Pode sugerir ampliação de oportunidade para os docentes terem, por meio de ampliação de jornada, maior remuneração, mas carrega vários problemas, entre eles o de mascarar a insuficiência do módulo docente.

5 - PUBLICAÇÃO IMEDIATA DOS EDITAIS DOS CONCURSOS

A realização obrigatória de concursos para provimento de cargos das classes da carreira do Quadro do Magistério e para os cargos do Quadro de Apoio sempre que comprovados 5% de cargos vagos é conquista do SINPEEM e consta do Estatuto do Magistério, de 1992, ampliada em 1993, com a aprovação da Lei nº 11.434.

O SINPEEM reivindicou e fez constar no Protocolo de Negociação da data-base deste ano o compromisso do governo de realizar concursos para os cargos do Quadro dos Profissionais de Educação. No entanto, apesar de ter publicado decreto no DOC dispondo sobre a realização de concursos públicos de ingresso e de acesso para provimento de cargos de professor de educação infantil, diretor de escola e supervisor escolar, até o momento, a Secretaria Municipal de Educação não publicou os editais.

Continuamos pressionando para que sejam realizados concursos para todos os cargos. Também reivindicamos a publicação imediata dos editais dos concursos, prazo mínimo de 90 dias entre a publicação dos editais e a realização das provas; convocação, até agosto, e realização ainda em 2015 de concurso para agente escolar; e divulgação semestral da quantidade e percentual de cargos vagos no Quadro dos Profissionais de Educação.

6 - INTEGRAÇÃO DOS AGENTES DE APOIO AO QPE

Com as nossas mobilizações e pressão, conseguimos incluir no Protocolo de Negociação deste ano a criação de grupo de trabalho da SME para a apresentação de proposta de integração do agente de apoio ao Quadro dos Profissionais de Educação.

Com esta medida, os agentes de apoio, que hoje pertencem ao Quadro do Pessoal do Nível Básico, poderão ter a mesma remuneração, direitos e reajustes iguais aos que conquistamos para os agentes escolares e ATEs. A inclusão ao QPE deve ser por opção.

Como é do conhecimento de todos, se o prefeito Haddad não tivesse vetado a lei que conquistamos em 2012, os agentes já teriam o direito de ser integrados ao QPE.

II – INFORMES

1 - SINPEEM MANTÉM LUTA POR TRANSFORMAÇÃO DO AGENTE ESCOLAR EM ATE

Tendo em vista a necessidade de transformação do agente escolar em auxiliar técnico de educação – reivindicação recorrente do SINPEEM nas datas-base da categoria –, nos encontros com os representantes do Quadro de Apoio, em Ibiúna (SP), aprovamos encaminhamentos necessários para mudar a situação dos agentes escolares, a quem o governo determinou, em portaria, que exerçam as mesmas atribuições dos ATEs, sem oferecer a eles sequer a mesma remuneração ou pagar por exercício de outra função.

O SINPEEM também defende que todos os ATEs sejam enquadrados em três referências superiores às quais se encontram atualmente.

2 - 26º CONGRESSO DO SINPEEM

De 20 a 23 de outubro, o SINPEEM realizará o 26º Congresso de Educação, no Palácio das Convenções do Anhembi.

Intitulado “**Temas e dilemas da educação: desafios e caminhos**”, o evento contará com mais de 30 palestras e painéis, que abordarão o cotidiano escolar dos profissionais de educação, além de atrações culturais, da feira de educação e da Mostra de Arte e Cultura (MAC)

Em breve, as escolas, os representantes sindicais e os conselheiros receberão as atas para eleição dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, com todos os critérios para participação.

As atas também serão disponibilizadas para consulta e impressão no site www.sinpeem.com.br

3 - SME CONVOCA DOCENTES E AUXILIARES TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação publicou no Diário Oficial da Cidade do dia 04 de agosto convocações de seis auxiliares técnicos de educação, seis professores de educação infantil (CEIs), 14 professores de educação infantil e ensino fundamental I e 161 professores de ensino fundamental II e médio (60 de História e 101 de Português).

Todas as escolhas das vagas para o provimento dos cargos serão realizadas no dia 21 de agosto, na Conae 2 (avenida Angélica, 2.206, Consolação), conforme os seguintes cronogramas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
9h às 9h15 -----	3336 a 3346
9h15 às 9h20 -----	1003 a 1005 – Lei nº 15.939/2013
9h20 às 9h30 -----	retardatários do dia

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - PORTUGUÊS

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
9h30 às 10h30 -----	367 a 400
10h30 às 11h30 ---	401 a 435
11h30 às 12h30 ---	436 a 467
12h30 às 13h -----	retardatários do dia

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - HISTÓRIA

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
14h às 15h -----	544 a 573
15h às 16h -----	574 a 603
16h às 16h30 -----	retardatários do dia

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
16h30 às 16h40 ---	5592 a 5597
16h40 às 16h45 ---	retardatários do dia

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
16h45 às 16h55	1629 a 1634
16h55 às 17h	retardatários do dia